



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE DEFESA DA FLORESTA

EDITAL

2 C.M. / 2023

Limpeza de Terrenos- Notificação a Proprietários Desconhecidos

--- Américo Ferreira Nogueira, Vereador da Câmara Municipal de Soure.....

--- **Torna Público**, que face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua do Além, no lugar da Gesteira, na Freguesia de Gesteira e Município de Soure, (conforme fotos em anexo), notifico ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L.nº4/2015, de 7 de Janeiro, a seguir designado por CPA, o(s) proprietário(s) desconhecidos(s) e demais titulares dos direitos reais, a proceder(em) à limpeza do referido terreno **no prazo de 15 dias úteis**, o qual se encontra com vegetação alta, proporcionando condições para a ocorrência de incêndio, colocando em perigo pessoas e bens, violando o estipulado no nº2 do artº4º do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos do Município de Soure, em que os proprietário (são obrigados a proceder á limpeza e manutenção do terreno numa faixa de 50m à volta das edificações/ Instalações existentes de acordo com o referido Artº 15, conjugado com o nº9 do artº49 do Dec-Lei nº82, de 13 de Outubro).....

... Caso não seja realizada a limpeza, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, tomando posse administrativa do terreno, conforme disposto nos artigos 49º nº10 e 58º do citado Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação. Prevista na alínea f) do nº1 do artº 72 do Dec-Lei nº82/2021 de 13 de Outubro, punível com uma coima definida na alínea a) i) do nº2 do mesmo dispositivo legal.....

É conferida a possibilidade de se pronunciar(em), por escrito, sobre teor do projeto de decisão constante do presente edital, **no prazo de 10 dias úteis** após a data da sua afixação, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência Prévía, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final.....

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos como tal definidos no CPA.....

Paços do Município de Soure, 2 de Outubro de 2023

O Vereador

Américo Ferreira Nogueira

Afixado dia

11/10/2023

CB



14/06/2023

J. Filipe



14/06/2023

Handwritten signature